



FISCO
Saúde

ANS 41.766-1



Internação Domiciliar

(Home Care)

GUIA DE PROCEDIMENTOS



Prezados Associados,

Para facilitar a comunicação e dirimir as principais dúvidas sobre a utilização dos nossos serviços, o FISCO SAÚDE traz agora guias de procedimentos por assunto.

O conteúdo está distribuído de forma didática, visando esclarecer e explicar, mais detalhadamente, algumas rotinas de atendimento e a dar mais autonomia aos usuários do plano no decorrer do uso.

Atenciosamente,

Equipe FISCO SAÚDE

O que é a Internação Domiciliar?



É considerada Internação Domiciliar o atendimento continuado, em domicílio, realizado quando o paciente apresenta estado de saúde que necessita de cuidados complexos e específicos, tais como os que são ofertados em ambiente hospitalar, e que só podem ser administrados por profissionais de saúde com formação e atribuições previstas em regulamentação específica emitida por Conselho de Classe.

A Internação Domiciliar, também conhecida como home care, conta com atendimento de equipe profissional, uso de equipamentos, materiais e medicamentos, de acordo com a gravidade do caso, podendo ser de baixa, média ou alta complexidade, cabendo, nesses casos, assistência de enfermagem domiciliar em regime de 6, 12 ou 24 horas por dia, respectivamente.

Quando é indicada a Internação Domiciliar?

São critérios de elegibilidade para a indicação de Internação Domiciliar ou home care:

1. Longa permanência hospitalar
2. Definição técnica da assistência, conforme aplicação da Tabela de Avaliação de Complexidade Assistencial da Associação Brasileira de Empresas de Medicina Domiciliar (ABEMID)

Quem determina a Internação Domiciliar?

A Internação Domiciliar ou home care é determinada pela equipe técnica do Fisco Saúde, após realizada a verificação da indicação médica, conforme os resultados de aplicação dos quesitos que compõem a tabela ABEMID.

A decisão de ter ou não direito ao home care, depende exclusivamente da necessidade do paciente, definida pela pontuação da Tabela ABEMID.

O que é a tabela ABEMID e que critérios ela considera para determinação da indicação ou não de Internação Hospitalar?

A tabela ABEMID é uma escala desenvolvida pela Associação Brasileira de Empresas de Medicina Domiciliar que, baseada em critérios técnicos, estabelece uma pontuação que determina a necessidade ou não de internação domiciliar e o grau de complexidade necessário, se baixo - 6 horas de enfermagem por dia, médio - 12 horas de enfermagem por dia ou alto - 24 horas de enfermagem por dia.

Essa escala é totalmente baseada nas condições de saúde e suporte profissional de que o paciente necessita, levando-se em consideração condições como:

- 1.** Uso de sonda
- 2.** Presença de traqueostomia ou acesso venoso
- 3.** Realização de quimioterapia
- 4** Necessidade de suporte ventilatório
- 5.** Presença de lesão vascular ou cutânea
- 6.** Grau de dependência na realização de atividades pessoais básicas diárias
- 7.** Capacidade ou não de locomoção e a necessidade de terapias seriadas como fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e outras.

Cada uma dessas informações corresponde a uma pontuação específica que, ao final, permite ao avaliador determinar, com base no número de pontos obtidos, se há indicação técnica para internação domiciliar e o nível de assistência e cuidado indicado para a situação específica, sendo:

- 1.** Até 7 pontos = Não elegível para internação domiciliar
- 2.** De 8 a 12 pontos = Elegível para internação de baixa complexidade
(6 horas de enfermagem)
- 3.** De 13 a 18 pontos = Elegível para internação de média complexidade
(12 horas de enfermagem)
- 4.** 19 pontos ou mais = Elegível para internação de alta complexidade
(24 horas de enfermagem)

Veja a seguir um exemplo da tabela ABEMID que é aplicada para determinar a indicação.

TABELA DE AVALIAÇÃO DE COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL - ABEMID			
Efetuada em : 24/03/2014			
Nome do Paciente: NOME DO PACIENTE		Complexidade:	
Idade: ANOS	Programação em dias de atendimento - 24 h:		
Convênio:	Programação em dias de atendimento - 12 h:		
Matrícula:	Programação em dias de atendimento - 06 h:		
Diagnóstico Principal: DOENÇA DE PARKINSON, HAS, TEP, PASSADO DE AVC			
Diagnóstico Secundário: ITR.			
Descrição	Itens da Avaliação	Pontos atribuídos	
Suporte Terapêutico	Sonda Vesical Permanente	1	
	Sonda Vesical Intermitente	2	
	Traqueostomia sem Aspiração	2	
	Traqueostomia com Aspiração	5	
	Aspiração de Vias Aéreas Sup.	3	
	Acesso Venoso Prof. Contínuo	5	
	Acesso Venoso Intermitente	4	
	A. Venoso Periférico Contínuo	5	
Quimioterapia	Diálise Domiciliar	5	
	Oral	1	
	Sub Cutânea	3	
	Intra Venosa	5	
Suporte Ventilatório	Intra Tecal	5	
	O ² Intermitente	2	
	O ² Contínuo	3	
	Ventilação Mec. Intermitente	4	
Lesão Vascular/Cutânea	Ventilação Mecânica Contínua	5	
	Úlcera de Pressão Grau I	2	
	Úlcera de Pressão Grau II	3	
	Úlcera de Pressão Grau III	4	
Grau de Atividade da Vida Diária Relacionada a Cuidados Técnicos	Úlcera de Pressão Grau IV	5	
	Independente	0	
	Semi-Dependente	2	
	Dependente Total	5	
Dependência de Reabilitação Fisiot / Fono / Etc. Seções Diárias	Independente	0	
	Dependente	2	
Terapia Nutricional	Suplementação Oral	1	
	Gastrostomia	2	
	SNE	3	
	Jejuno Ileo	3	
	Nutrição Parenteral Total	5	
Classificação dos Pacientes		TOTAL	
Até 07 pontos	Paciente não elegível para Internação Domiciliar		
De 08 à 12 pontos	Baixa Complexidade		
De 13 à 18 pontos	Média Complexidade		
Acima de 19 pontos	Alta Complexidade		
Ao obter um score 5, o paciente migra automaticamente para média complexidade			
Ao obter dois ou mais scores 5, o paciente migra automaticamente para Alta complexidade			
Obs. A migração acima referida, ocorre independente dos pontos totais obtidos			
Assinatura e carimbo: ENF. XXXXXXXXXXXX/ COREN XXXX			

Observação: Não se deve confundir o serviço de enfermagem com o de um cuidador. Este é de responsabilidade da família e não coberto pelo plano. Veja a diferença no próximo tópico.

Qual a diferença entre a Internação Domiciliar e o trabalho de Cuidadores Particulares?

Os cuidados realizados na Internação Domiciliar são privativos de profissionais de enfermagem, tais como:

1. Medicação por via intravenosa
2. Manipulação de sondas em geral
3. Suporte ventilatório, curativos, dentre outros

Já o trabalho de um cuidador, realizado geralmente por uma pessoa de confiança da família do paciente, diz respeito ao auxílio com:

1. Higiene
2. Alimentação
3. Movimentação
4. Administração de medicações que não sejam por via venosa
5. Companhia
6. Apoio psicológico
7. Informações à equipe de apoio no caso de intercorrências.

Importante: *O fato de uma pessoa precisar do auxílio de um cuidador, não significa que ela necessite de internação domiciliar, com cuidados específicos de enfermagem, mas sim, de um colaborador. No entanto, todo cuidador deve ser devidamente orientado e contar com o apoio de uma equipe técnica de apoio e suporte.*

Quais os benefícios da Internação Domiciliar?

A internação domiciliar, quando efetivamente indicada, pode representar vários benefícios em relação à internação hospitalar, tais como:

1. Redução dos riscos de infecção
2. Favorecimento do convívio da pessoa doente com o núcleo familiar
3. Redução de custos
4. Melhor qualidade de vida

Quando cessa a Internação Domiciliar?

O paciente em internação domiciliar, assim como o paciente em internação hospitalar, pode ter alta médica, a qual, nesse caso, também pode ser chamada de desligamento.

A internação domiciliar cessará nos seguintes casos:

1. Mudança de domicílio para um ambiente inapropriado ou fora da área de abrangência das empresas credenciadas que prestam serviço de home care
2. Não aceitação do acompanhamento médico prescrito
3. Recuperação das condições de deslocamento até a unidade de saúde
4. Melhora das condições clínicas e/ou estabilidade clínica, com encaminhamento para outra modalidade de atenção à saúde (assistência supervisionada ou programa de gerenciamento de crônicos)*
5. Piora clínica que exija a internação em ambiente hospitalar
6. Cura

* *Conheça essas modalidades diferenciadas de assistência domiciliar no manual especificamente desenvolvido para elas.*



Qual a área de abrangência geográfica para a cobertura da Internação Domiciliar?

Para a oferta de internação domiciliar, é necessária a existência de empresas especializadas nesse tipo de assistência, credenciadas ao Fisco Saúde, na localidade.

Atualmente o Fisco Saúde tem credenciamento com empresas que oferecem esse tipo de atendimento no Recife e região metropolitana.



Como faço se necessitar de mais informações sobre a Internação Domiciliar?

Para obter maiores informações sobre Internação Domiciliar, entre em contato conosco pelos seguintes canais:

Telefone: (81) 3126 7708 / 3126 7709

E-mail: assistencia_domiciliar@fiscosaudepe.com.br

Site: www.fiscosaudepe.com.br

EQUIPE DO FISCO SAÚDE



Rua da Aurora, 1443 - Sala 01
Santo Amaro – Recife PE | CEP 50040-090
CNPJ 11.996.146/0001-55
PABX (81) 3126 7700
www.fiscosaudepe.com.br
fiscosaude@fiscosaudepe.com.br